

Nº de ordem	1.057/13
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	10 / 05 / 2013
Responsável	

LEI Nº 1.057 DE 10 DE MAIO DE 2013.

"Altera a Lei Municipal n.º 752/2005, que alterou o Anexo Único da Lei nº 752/2005 e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Montividiu, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVA e eu Prefeita Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Cargos e Provimientos em Comissão do Anexo da Lei nº 752/2005, que alterou a Lei nº 717/2005, com os seguintes acréscimos:

- I - Assessor A - 20 cargos;
- II - Assessor B - 10 cargos;
- III - Assessor C - 15 cargos;
- IV - Assessor D - 10 cargos;
- V - Assessor E - 50 cargos;
- VI - Superintendente de transporte escolar - 02 cargos;
- VII - Superintendente de transporte - 02 cargos;

Art. 2º - Os cargos, vencimentos e a quantidade serão definidos, de acordo com a Lei nº 717/2005, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,
Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2013.

Suely Gonçalves Cruvinel
Suely Gonçalves Cruvinel
Prefeita Municipal